

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2021-DPE/RN-SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2021-DPE**

**PROCESSO N.º 1.528/2020 - DPE/RN.**

Aos dezanove dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 276496, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **FARED COMERCIAL LTDA EPP**, CNPJ nº 05.377.891/0001-13, situada à Rua Graciliano Ramos, 348, Jardim Parque Verde, Colombo/PR, CEP: 83409-350, telefone: (41) 3666-7642 e (41) 98739-7986 e-mail: faredltdaregina@hotmail.com, nesse ato representado por Regina Aparecida de Mattos Ferrens, CPF nº. **914.585.369-04**.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo (xícaras), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

### **Grupo 01**

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	CONJUNTO DE 06 (SEIS) XÍCARAS DE CHÁ, COM 06 (SEIS) PIRES NA FORMA REDONDA EM PORCELANA EM PRIMEIRA LINHA, COM 150 ML, NA COR BRANCA. Marca: BOT ART	Conj	30	73,49	2.204,70
02	CONJUNTO DE 06 (SEIS) XÍCARAS DE CAFÉ, COM 06 (SEIS) PIRES NA FORMA REDONDA EM PORCELANA EM PRIMEIRA LINHA, COM 50 ML, NA COR BRANCA. Marca: BOT ART	Conj	40	53,80	2.152,00
					4.356,70

**Valor global: R\$ 4.356,70 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:**

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 19 de março de 2021.

---

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

---

**Regina Aparecida de Mattos Ferrens**  
FARED COMERCIAL LTDA EPP  
CNPJ nº 05.377.891/0001-13

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2021-DPE

**PROCESSO N.º 1.528/2020 - DPE/RN.**

Aos dezenove dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 276496, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP**, CNPJ: 28.031.958/0001-69, situada à Rua José Peixoto, 2000, sala 03, Emaús/Parnamirim/RN, CEP:59.148-220 telefone: (84) 3643-3823, e-mail: reinaldo\_peixoto@hotmail.com, nesse ato representado por José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, CPF nº. **066.375.594-82**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo (garrafa térmica), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

### Grupo 02

Item	Especificação	Unidade	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
03	GARRAFA TÉRMICA REVESTIMENTO INOX 1,8 LITRO, BOMBA DE PRESSÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO. MARCA: INVICTA Air port inox	UN	20	84,00	1.680,00
04	GARRAFA TÉRMICA REVESTIMENTO INOX 1,0 LITRO, BOMBA DE PRESSÃO, ISOLAMENTO TÉRMICO AMPOLA DE VIDRO. MARCA DE REFERÊNCIA: INVICTA Air port inox.	UN	60	70,00	4.200,00
					<b>5.880,00</b>

**Valor global: R\$ 5.880,00(cinco mil oitocentos e oitenta reais)**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 19 de março de 2021.

---

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

---

**José Reinaldo Coelho Peixoto Filho**  
RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI EPP  
CNPJ: 28.031.958/0001-69

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2021-DPE

PROCESSO N.º 1.528/2020 - DPE/RN.

Aos dezanove dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 276496, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **MANUEL OSORIO DOS SANTOS ME**, CNPJ nº 40.990.509/0001-43, com sede na Rua Antônio Viana, 316-A, loteamento Vale Dourado, Natal/RN, CEP: 59.114-050, telefone: (84) 3214-6204, e-mail: [comercialpotengi@hotmail.com](mailto:comercialpotengi@hotmail.com), nesse ato representado por Manuel Osorio dos Santos, CPF nº. **131.315.324-91**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo (pratos, faqueiro e copos), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

### Grupo 03

Valor global: R\$ 7.891,00 (sete mil oitocentos e noventa e um reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
05	PRATO RASO DE PORCELANA 26X18CM, COR BRANCA. MARCA: GERMER LINHA CAPRI	UN	200	14,00	2.800,00
06	PRATO SOBREMESA DE PORCELANA 19 CM, COR BRANCA. MARCA: GERMER LINHA CAPRI	UM	200	8,98	1.796,00
07	FAQUEIRO INOX 24 PEÇAS, MARCA: TRAMONTINA MALIBU	CONJ	30	60,00	1.800,00
09	CONJUNTO DE 06(SEIS)COPOS DE VIDRO PARA ÁGUA, 300ml, MARCA: SM MANCHESTER	CONJ	50	29,90	1.495,00
					<b>7.891,00</b>

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 19 de março de 2021.

---

**Marcus Vinicius Soares Alves**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 07.628.844/0001-20

---

**Manuel Osorio dos Santos**

MANUEL OSORIO DOS SANTOS ME

CNPJ: 40.990.509/0001-43

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2021-DPE/RN-SRP

PREGÃO ELETRÔNICO - 05/2021-DPE

PROCESSO N.º 1.528/2020 - DPE/RN.

Aos dezenove dias de mês de março do ano de dois mil e vinte e um, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, criada pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Rua Sergio Severo, 2037 – Lagoa Nova – Natal/RN, inscrita no CNPJ/MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, Marcus Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 05/2021-DPE/RN**, recibo TCE n.º 276496, **RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), conforme informações a seguir: Fornecedor Beneficiário **COMERCIAL MARELLY EIRELI**, CNPJ nº 13.986.656/0001-77, com sede na Rua João Samaha, 813, loja 01, São João Batista, Belo Horizonte/MG, CEP:31.515-393, telefone: (31) 3075-8015, e-mail: smcomercio@yahoo.com.br, nesse ato representado por Maria Aparecida Santana Werneck, CPF nº. **938.476.966-53**.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material de consumo (bandejas), para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado, conforme Termo de Referência Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico supracitado e quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08	BANDEJA RETANGULAR RASA EM AÇO INOX, 30X40CM. MARCA: CL LINHA DAY BY DAY	UN	50	45,00	2.250,00
					<b>2.250,00</b>

Valor do total: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais).

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA:

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Estado (DOE), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO:**

Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico nº 05/2021-DPE** e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES:**

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do Fornecedor Beneficiário.

Natal (RN), 19 de março de 2021.

---

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ: 07.628.844/0001-20

---

**Maria Aparecida Santana Werneck**  
COMERCIAL MARELLY EIRELI  
CNPJ: 13.986.656/0001-77



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

**PORTARIA nº 003/2021 – NUPACIV/NUCIV-DPE/RN**

Natal, 22 de fevereiro de 2021.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL e do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções de nº 226/2020 e nº 217/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** a programação do TREINAMENTO EM PRÁTICAS DE ATENDIMENTO CÍVEL, voltado às equipes multidisciplinares, residentes e estagiários que atuam no primeiro atendimento e acompanhamento cível, a ser realizado às quintas-feiras, no horário das 14h às 17h, de modo virtual, utilizando a plataforma Google Meets, cujo link será disponibilizado aos participantes em canal específico do evento, de acordo com as datas, temas e palestrantes abaixo discriminados:

<b>Datas e horários</b>	<b>Palestrante</b>	<b>Temática</b>
25/02/2021 14h às 17h	Renata Alves Maia	Acompanhamento Cível
04/03/2021 14h às 17h	Fabírcia Conceição Gomes Gaudêncio	Acolhimento e Atuação no Tratamento Extrajudicial dos Conflitos
	Poliana da Cruz Fernandes	Primeiro atendimento - Rotinas
11/03/2021 14h às 17h	Cláudia Carvalho Queiroz	Perfil Socioeconômico
		Regulação de Leitos
18/03/2021 14h às 17h	Brena Miranda Bezerra	Saúde
	Romeika	Acompanhamento Processual – Retorno
25/03/2021 14h às 17h	Jeanne Karenina Santiago Bezerra	Direito de Família
		Direito das Sucessões
08/04/2021 14h às 17h	Rodrigo Gomes da Costa Lira	Direito do Consumidor
	André Gomes de Lima	Registros Públicos
15/04/2021 14h às 17h	Maria Tereza Gadelha	Violência Doméstica
	Alexander Diniz da Mota Silveira	Fazenda Pública

**RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**

Defensor Público do Estado  
Coordenador do NUPACIV Natal

**RENATA ALVES MAIA**

Defensora Pública do Estado  
Coordenadora do NUCIV Natal

# Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

Processo n.º 4/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 07/2021-DPE/RN

Objeto: Serviços de Cerimonial para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 07/2021 /DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

**A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ n.º 26.497.800/0001-53, com sede na SRTVS Q. 701, bloco O, Lote 04, Entrada 110, salas 249 e 251- Asa Sul, Brasília/DF, CEP:70.340-000, representada por Ana Alice da Costa e Silva, CPF n.º **116.380.871-72**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALORES R\$	
				UNIT	TOTAL
01	Mestre de cerimônia	DIÁRIA	22	500,00	11.000,00
02	Cerimonialista	DIÁRIA	22	200,00	4.400,00
03	Recepcionistas treinadas e uniformizadas	DIÁRIA	66	259,00	17.094,00
04	Interprete para hino (Quarteto de cordas, orquestra ou interprete solo);	DIÁRIA	22	800,00	17.600,00
05	Projektor multimídia S-VGA-1500 Ansi Lumens	DIÁRIA	22	250,00	5.500,00
06	Tela de 150" – Lona com engates em alumínio	DIÁRIA	22	200,00	4.400,00
07	Sonorização para ambiente fechado para público máximo de 400 (quatrocentas) pessoas, 03 (três) microfones sem fio e 03 (três) com fio, 04 (quatro) caixas de som, 03 (três) pedestais de girafa ou de mesa, mesa de som com 12 (doze) canais e CD player.	DIÁRIA	22	1.600,00	35.200,00
08	Sonorização para evento com público máximo de 200 (duzentas) pessoas, 02 (duas) caixas de som, 01 (um) amplificador, 01 (um) CD player e 02 (dois) microfones com base ou pedestal.	DIÁRIA	22	1.300,00	28.600,00
09	Operador de equipamentos	DIÁRIA	22	250,00	5.500,00
10	Toalhas brancas para mesas grandes.	UNIDADE	60	50,10	3.006,00
11	Arranjo de flores para púlpito, com flores tropicais e de no mínimo 2 (dois) tipos de flores e 1 (uma) folhagem.	UNIDADE	30	220,00	6.600,00
12	Arranjo de flores plenária. Arranjo floreal tipo jardineira com flores tropicais. Largura: 60 cm. Altura: 50 a 70 cm.	UNIDADE	30	200,00	6.000,00
13	Suporte para banner (tamanho padrão pequeno/vertical)	UNIDADE	80	40,00	3.200,00
14	Suporte para banner grande (tipo backdrop)	UNIDADE	80	45,00	3.600,00
15	Intérprete de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais. As atividades do prestador de serviço deverão estar em conformidade com a Classificação Brasileira de Ocupações, código n.º 2614-25 - Intérprete de língua de sinais. Cada evento demandante desta contratação necessitará de 02 prestadores de serviço para revezamento durante o evento. Descrição sumária das atividades: Interpretar, na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes.	DIÁRIA	22	650,00	14.300,00
<b>VALOR GLOBAL</b>					<b>166.000,00</b>

**- Valor global da licitação: R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).**

Natal/RN, 22 de março de 2021.

**Suelene Bezerra Barbosa**  
Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 07/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**A&C EVENTOS E PROMOÇÕES EIRELI EPP**, CNPJ nº 26.497.800/0001-53, com o **valor global da licitação de R\$ 166.000,00** (cento e sessenta e seis mil reais).

Natal/RN, 23 de março de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

Extrato do Contrato Administrativo n. 02/2021 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Marcus Vinicius Soares Alves, inscrito no CPF/MF sob o n. 008.674.554-97.

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 02.558.157/0001-62, com sede à rua Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n. 1376, Cidade das Monções, São Paulo/SP, CEP n. 04.571-936, neste ato representada por Carlota Braga Assis, inscrita no CPF/MF sob o n. 613.174.201-44 e por Wellington Xavier da Costa, inscrito no CPF/MF sob o n. 887.321.0001-59.

Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP), para comunicação de voz e dados, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital na modalidade tipo plano corporativo, com fornecimento de *SimCard* e terminais móveis, em regime de comodato.

Valor da Contratação: o valor mensal unitário do plano é de R\$ 93,26 (noventa e três reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor mensal estimado de R\$ 13.522,70 (treze mil, quinhentos e vinte e dois reais e setenta centavos), perfazendo um valor global estimado de R\$ 162.272,40 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), para 12 (doze) meses.

Prazo de Vigência: o prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital, com início na data de 19/03/2021 e encerramento em 18/03/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 57, inciso II da Lei n. 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.122.0100.0001 – Ação: 208801 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.031/2020 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 23 de março de 2021.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte  
CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

**Carlota Braga Assis**  
Telefônica Brasil S/A  
CNPJ/MF n. 02.558.157/0001-62

**Wellington Xavier da Costa**  
Telefônica Brasil S/A  
CNPJ/MF n. 02.558.157/0001-62

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 14.892 NATAL, 24 DE MARÇO DE 2021 • QUARTA-FEIRA**

Portaria n. 100/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;  
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado no II TESTE SELETIVO PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 59/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.510 em 1 de outubro de 2019, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## NÚCLEO DE PARNAMIRIM

Ordem de Classificação	Nome do Candidato(a)
7º	PRISCILLA FERREIRA CORTEZ

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

Portaria n. 105/2021 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;  
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;  
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado na XIII SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regida pelo Edital nº 24/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.814 em 02 de dezembro de 2020, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munidos de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontram regularmente matriculados e que estejam cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

## **NÚCLEO DE MACAÍBA**

Ordem de Classificação Geral	Nome do Candidato(a)
6º	SILVANA HORA DE OLIVEIRA SILVA

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.